



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2806 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

*REGULAMENTA O TRÂNSITO NAS RUAS QUE MENCIONA,  
NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Público Municipal em zelar pela segurança, conforme disposto na Constituição em seu art.144;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, I da Constituição Federal de 1988, que autoriza os municípios a legislarem sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a realização da Copa Soul Sul Mineiro XCM, competição de ciclismo de mountain bike profissional e amador.

**CONSIDERANDO** a necessidade em disciplinar o trânsito de veículos no circuito do evento no âmbito de Caxambu/MG;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 13 de dezembro, das 10h às 13h, fica proibido o tráfego, parar e estacionar, nas seguintes vias:

- I** - Rua Adão Augusto Gomes.
- II** - Praça Acácio Almeida.
- III** - Avenida Evaristo de Sá Guedes.
- IV** - Avenida Antônio Ferreira da Silva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Art. 2º.** A não observância do disposto neste Decreto sujeita o infrator à multa e a remoção do veículo, conforme legislação em vigor.

**Art. 3º.** No local reservado para largada e chegada, é permitida somente a presença dos competidores e equipe de apoio, de modo a evitar aglomerações.

**Art. 4º.** Fica fazendo parte integrante do presente Decreto o Anexo I – mapa do local.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu/MG, 07 de dezembro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## Anexo I

MAPA COPA SOUL SUL MINEIRO XCM - VIAS URBANAS CAXAMBU

